

INDICAÇÃO Nº 22.653/2018

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado e aos Ilmos. Senhores Secretários de Infraestrutura e de Turismo o afundamento de embarcações do sistema ferry boat que estão abandonadas, para fins de turismo.

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 do Regimento Interno, requer que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Marcus Benício Foltz Cavalcanti e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Turismo, José Alves Peixoto Júnior, a presente Indicação:

Indica o necessária e urgente afundamento de duas embarcações que antes compunham o sistema ferry boat e que estão paradas, para fins turísticos.

Segundo informações da imprensa, a embarcação Mont Serrat está fora de operação há 20 anos e o Ipuçu, há 5 anos, gerando um custo anual de manutenção de 140 mil reais.

Nossa indicação é que haja o afundamento de uma embarcação próxima em Salvador e outra próxima ao morro de São Paulo, desenvolvendo o turismo de mergulho, nos moldes do que acontece em Recife, onde contam com 18 embarcações afundadas onde se explora tal modalidade.

Entendemos essa medida promoverá economia nos cofres públicos e gerará receita, desenvolvimento e renda para os envolvidos, pelo que cremos que tal ideia será bem acolhida.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2018

Deputado Samuel Junior